

DECRETO N.º 3449/2021

“Declara Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais na data que especifica”

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proximidade do término do ano civil, que será em 31 de dezembro próximo;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento dos serviços públicos municipais neste período específico;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021.

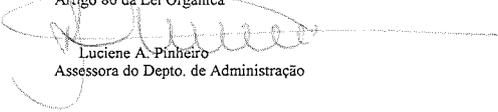
Artigo 2º - Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho dos servidores lotados nestes Setores, a fim de que aqueles não venham a sofrer solução de continuidade.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 16 de novembro de 2021.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica


Luciene A. Pinheiro
Assessora do Depto. de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br